Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 de maio, 2013.

Ofício Gab. Nº 566/2013
Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 392, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2417 Data 13/5/13
Horário 21:30
Responsável

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de 02(dois) obstáculos moderadores de velocidade na Rua Durval Carpintieri, altura dos nºs 102 e 271, no Assis IV, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que estamos impedidos de instalar tal dispositivo em função da ausência de índice de acidentes de trânsito, consoante a Resolução 39/98 do CONTRAN.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300
gabinetepma@assis.sp.gov.br
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"